



Assunto: **Fwd: Re: Solicitação de orçamento**
De: Secretaria Municipal de Saúde - São Vicente do Sul
<saude@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: saudecompras <saudecompras@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 30/10/2025 09:30

- Orçamento Cristian Weiss.pdf (~571 KB)
- Orçamento Cristian Weiss- Arco-Íris.pdf (~421 KB)

GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO

Secretária Municipal de Saúde

São Vicente do Sul - RS

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Solicitação de orçamento

Data:30/10/2025 09:20

De:Égide Residencial Terapêutico <egideacolhimento@gmail.com>

Para::Secretaria Municipal de Saúde - São Vicente do Sul <saude@saovicentadosul.rs.gov.br>

Bom dia,
conforme solicitado, seguem em anexo orçamentos para paciente Cristian Weiss.
Lembrando que estou enviando orçamentos dos nossos dois residenciais, SRT Égide e também do SRT Arco-íris.
Fico à disposição.
Obrigado.

Att,

Pablo Guterrez
Diretor Executivo

Em qua., 29 de out. de 2025 às 13:24, Secretaria Municipal de Saúde - São Vicente do Sul
<saude@saovicentadosul.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento para INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA FECHADA de um paciente psiquiátrico. Abaixo informações acerca do paciente

LAUDO MÉDICO ATUALIZADO

#Cristian Weiss de Souza, sexo masculino, 21 anos

#HPP

- HAS

- Esquizofrenia Paranoide/Transtorno Afetivo Bipolar?

- Transtorno por uso de cannabis

- Etilista

O paciente em questão possui histórico crônico de internações de curto prazo - 21 dias - por adição a drogas e álcool, além de controle terapêutico de sintomas psiquiátricos - em investigação de CID-10 F31 (Transtorno Afetivo Bipolar) e CID-10 F20 (Esquizofrenia) - recebendo alta hospitalar última internação compulsória há 4 dias, por descompensação de doença psiquiátrica, além de prescrição mensal contínua de Decanoato de Zuclopentoxicol IM.

Neste íterim, familiares relatam manutenção de quadro intermitente e refratário de agressividade e impulsividade, delírios persecutórios, alucinações auditivas, além de comportamentos obsessivos e compulsivos, o que tem gerado pânico e insegurança entre os residentes do lar e vizinhos. Há relato, também, de agressão física contra o pai (estrangulamento), em período de "crise".

Familiares temem que a situação se agrave e que desfechos trágicos evitáveis ocorram.

Aguardo o orçamento com urgência.

--

GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO

Secretária Municipal de Saúde

São Vicente do Sul - RS



Assunto: **Fwd: Re: Solicitação de orçamento**
De: Secretaria Municipal de Saúde - São Vicente do Sul
<saude@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: saudecompras <saudecompras@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 31/10/2025 13:43

GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO

Secretária Municipal de Saúde

São Vicente do Sul - RS

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Solicitação de orçamento

Data:30/10/2025 16:48

De:Égide Residencial Terapêutico <egideacolhimento@gmail.com>

Para::Secretaria Municipal de Saúde - São Vicente do Sul <saude@saovicentadosul.rs.gov.br>

Boa tarde, ao revisar o e-mail, notou-se a nomenclatura "FECHADA", ressaltamos que nosso residencial não pode obrigar ninguém à residir em nossas casa, assim não tendo como cumprir com a situação de residencial fechado. Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Pablo Guterrez

Em qua., 29 de out. de 2025 às 13:24, Secretaria Municipal de Saúde - São Vicente do Sul
<saude@saovicentadosul.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento para INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA FECHADA de um paciente psiquiátrico. Abaixo informações acerca do paciente

LAUDO MÉDICO ATUALIZADO

#Cristian Weiss de Souza, sexo masculino, 21 anos

#HPP

- HAS

- Esquizofrenia Paranoide/Transtorno Afetivo Bipolar?

- Transtorno por uso de cannabis

- Etilista

O paciente em questão possui histórico crônico de internações de curto prazo - 21 dias - por adição a drogas e álcool, além de controle terapêutico de sintomas psiquiátricos - em investigação de CID-10 F31 (Transtorno Afetivo Bipolar) e CID-10 F20 (Esquizofrenia) - recebendo alta hospitalar última internação compulsória há 4 dias, por descompensação de doença psiquiátrica, além de prescrição mensal contínua de Decanoato de Zuclopentoxicol IM.

Neste íterim, familiares relatam manutenção de quadro intermitente e refratário de agressividade e impulsividade, delírios persecutórios, alucinações auditivas, além de comportamentos obsessivos e compulsivos, o que tem gerado pânico e insegurança entre os residentes do lar e vizinhos. Há relato, também, de agressão física contra o pai (estrangulamento), em período de "crise".

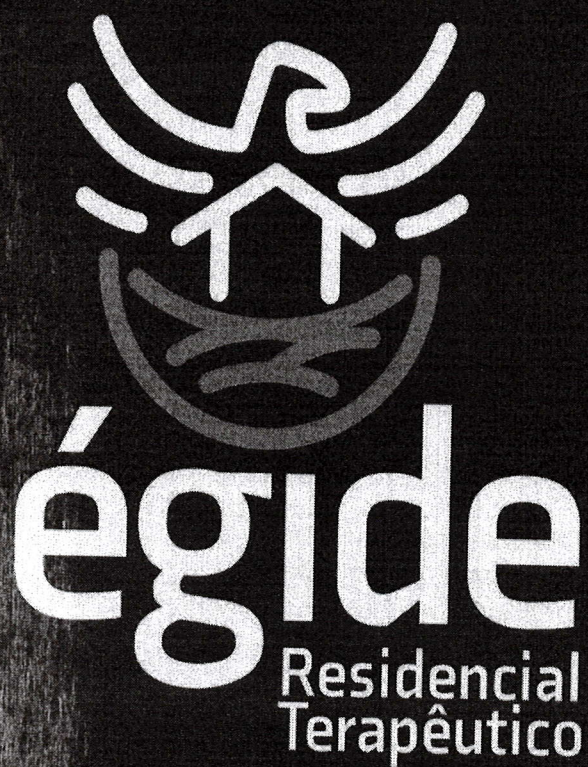
Familiares temem que a situação se agrave e que desfechos trágicos evitáveis ocorram.

Aguardo o orçamento com urgência.

--

GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO

ORÇAMENTO



Orçamento solicitado para residente em saúde mental do município de São Vicente do Sul - RS, para residente **Cristian Weis de Souza, portador do CID- 10 F 20 (Esquizofrenia Paranoide) e CID-10 F 31 (Transtorno afetivo bipolar) à ÉGIDE – Serviço Residencial Terapêutico**, localizado na Rua Santa Lúcia, nº 73, Bairro Camobi – RS. CEP: 97110-650, para fins de internação.

O **Serviço Residencial Terapêutico Égide** é uma instituição particular de longa permanência, que tem como objetivo prestação de acolhimento de pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais.

Sistematizam ações e serviços, que visem proteção integral, hospedagem fixa, pleno exercício da cidadania, à privacidade, ao respeito às particularidades de cada acolhido, às diversidades de: ciclos de vida, arranjos familiares, etnia, religião, gênero, orientação sexual; em suma, o processo de trabalho dos profissionais dessa instituição pautado no Código de Ética Profissional, conduzindo-os a um processo ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo.

Destina-se ao atendimento multiprofissional de baixa complexidade de pessoas institucionalizadas com transtornos mentais, com serviços de acompanhamento do estado de saúde do residente.

Tem por objetivo prestar serviços de atividade de assistência psicossocial a pessoas com transtornos mentais severos e persistentes. Sendo espaço destinado à moradia temporária e/ou provisória nos termos em que preconiza a Portaria 3090/2011.

A instituição conta com:

- Sala Administrativa;
- Sala de Atendimento à Saúde;
- Acomodação em quarto coletivo;
- Banheiro coletivo;
- Sala coletiva de TV;
- Cozinha;
- Refeitório coletivo;
- Espaço externo de lazer, esporte e recreação;
- Fornecimento de refeições conforme avaliação nutricional;
- Serviço de limpeza diário em todos os ambientes da instituição e a cada quinze dias desinfecção local;
- Serviços de lavanderia;
- Controle rigoroso das medicações prescritas pelo psiquiatra e/ou médico;

- Disponibilização de serviço externo de acompanhamento hospitalar ou similar aos residentes;
- Fornecimento de fraldas descartáveis;
- Material de higiene pessoal;
- Vestuário e roupas de banho, entre outras;
- Fornecimento de medicamento particular ao residente;

O serviço contará com a seguinte equipe multiprofissional:

- Enfermeiro
- Médico;
- Cuidadores;
- Psicólogo;
- Nutricionista;
- Cozinheira;
- Serviços Gerais.

Encaminhamento por ordem judicial:

Solicitamos o prazo de no máximo 30 dias corridos após a confirmação da vaga para comprovação do ingresso de ação de internação pelo Ministério Público, sob pena de retirada urgente do residente do local, semprejuízo na cobrança dos valores devidos pelo período de internação na clínica. Do valor e forma de pagamento: Pelos serviços descritos o residente em questão pagará ao **Égide – Serviço Residencial Terapêutico o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. O valor devido deverá ser pago via transferência bancária no **Banco Banrisul (041), Agência 0350, Conta Corrente 06.188793.0-9** em nome de **Égide clínica de acolhimento de longa permanência Ltda** mediante prestação de conta mensal.

A validade deste orçamento se dá por 60 dias a contar de 30 de Outubro de 2025.

Todas as atividades são coordenadas por profissionais devidamente capacitados visando à saúde física e mental do residente.

As atividades são voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares de acordo com nosso Projeto Terapêutico Singular. A instituição realiza as referidas atividades conforme cronogramas para melhor atendimento aos residentes do serviço, distribuídas por sete dias da semana e com acompanhamento da equipe técnica, tendo como objetivo geral ampliar a autonomia do sujeito. A equipe técnica e/ou acompanhante terapêutico acompanha no deslocamento do usuário para consultas ao CAPS e passeios de acordo com o Plano Terapêutico Singular de cada paciente. A instituição disponibiliza serviço particular de ambulância se necessário. O Serviço de enfermagem atua em tempo integral de 24 horas para atender os pacientes.

Tendo como objetivo no atendimento aos residentes:

- Atenção a pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais;
- Acolhimento dos residentes e seus familiares;
- Desenvolver qualidade de vida e bem estar aos residentes;
- Proporcionar o bem estar e a melhora do estado clínico das pessoas através da avaliação, diagnóstico, tratamento, acompanhamento a redes de hospitais, conselhos e outros órgãos;
- Realização e auxílio de Higiene corporal, oral e do couro cabeludo;
- Verificação de Sinais Vitais;
- Curativos;
- Administração de Medicamentos Conforme Prescrição Médica;
- Encaminhamentos e Acompanhamentos aos Serviços de Saúde com Maior Complexidade (na ausência de familiar responsável que acompanhe);
- Incentivar a reintegração comunitária e familiar de residentes em recuperação;
- Contribuir para o desenvolvimento de potencialidades dos residentes;

Serviços não inclusos que, serão de responsabilidade de familiares e/ou municípios responsáveis pelo encaminhamento:

Todas as atividades são coordenadas por profissionais devidamente capacitados visando à saúde física e mental do residente.

As atividades são voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares de acordo com nosso Projeto Terapêutico Singular. A instituição realiza as referidas atividades conforme cronogramas para melhor atendimento aos residentes do serviço, distribuídas por sete dias da semana e com acompanhamento da equipe técnica, tendo como objetivo geral ampliar a autonomia do sujeito. A equipe técnica e/ou acompanhante terapêutico acompanha no deslocamento do usuário para consultas ao CAPS e passeios de acordo com o Plano Terapêutico Singular de cada paciente. A instituição disponibiliza serviço particular de ambulância se necessário. O Serviço de enfermagem atua em tempo integral de 24 horas para atender os pacientes.

Tendo como objetivo no atendimento aos residentes:

- Atenção a pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais;
- Acolhimento dos residentes e seus familiares;
- Desenvolver qualidade de vida e bem estar aos residentes;
- Proporcionar o bem estar e a melhora do estado clínico das pessoas através da avaliação, diagnóstico, tratamento, acompanhamento a redes de hospitais, conselhos e outros órgãos;
- Realização e auxílio de Higiene corporal, oral e do couro cabeludo;
- Verificação de Sinais Vitais;
- Curativos;
- Administração de Medicamentos Conforme Prescrição Médica;
- Encaminhamentos e Acompanhamentos aos Serviços de Saúde com Maior Complexidade (na ausência de familiar responsável que acompanhe);
- Administração de 6 refeições diárias, conforme cardápio elaborado por nutricionista;
- Incentivar a reintegração comunitária e familiar de residentes em recuperação;
- Contribuir para o desenvolvimento de potencialidades dos residentes;

O serviço contará com a seguinte equipe multiprofissional:

- Enfermeiro
- Médico;
- Cuidadores;
- Nutricionista;



- Cozinha;
- Serviços Gerais.

Encaminhamento por ordem judicial:

Solicitamos o prazo de no máximo 30 dias corridos após a confirmação da vaga para comprovação do ingresso de ação de internação pelo Ministério Público, sob pena de retirada urgente do residente do local, sem prejuízo na cobrança dos valores devidos pelo período de internação na clínica. Do valor e forma de pagamento: Pelos serviços descritos o residente em questão pagará ao **Arco-Íris – Serviço Residencial Terapêutico** o **valor mensal de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, mediante prestação de conta mensal.

A validade deste orçamento se dá por 60 dias a contar de 30 de Outubro de 2025.

Orçamento solicitado para residente em saúde mental do município de São Vicente do Sul - RS, para residente, **Cristian Weiss de Souza, portador do CID – 10 F 20 (Esquizofrenia paranoide), CID 10 F31 (transtorno Afetivo Bipolar)** à **ARCO-ÍRIS – Serviço Residencial Terapêutico Tipo II**, inscrito no CNPJ 49.059.872/0001-14, localizado na Rua Tomé de Souza, nº20, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santa Maria – RS, para fins de internação.

O **Serviço Residencial Terapêutico Arco-Iris** é uma instituição particular de longa permanência, que tem como objetivo prestação de acolhimento de pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais.

Sistematizam ações e serviços, que visem proteção integral, hospedagem fixa, pleno exercício da cidadania, à privacidade, ao respeito às particularidades de cada acolhido, às diversidades de: ciclos de vida, arranjos familiares, etnia, religião, gênero, orientação sexual; em suma, o processo de trabalho dos profissionais dessa instituição pautado no Código de Ética Profissional, conduzindo-os a um processo ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo.

Destina-se ao atendimento multiprofissional de alta complexidade de pessoas institucionalizadas com transtornos mentais, com serviços de acompanhamento do estado de saúde do residente.

Tem por objetivo prestar serviços de atividade de assistência psicossocial a pessoas com transtornos mentais severos e persistentes. Sendo espaço destinado à moradia temporária e/ou provisória nos termos em que preconiza a Portaria 3090/2011.

A instituição conta com:

- Sala Administrativa;
- Sala de Atendimento à Saúde;
- Acomodação em quarto coletivo;
- Banheiro coletivo;
- Sala coletiva de TV;
- Cozinha;
- Refeitório coletivo;
- Espaço externo de lazer, esporte e recreação;
- Fornecimento de refeições conforme avaliação nutricional;
- Serviço de limpeza diário em todos os ambientes da instituição e a cada quinze dias desinfecção local;
- Serviços de lavanderia;
- Controle rigoroso das medicações prescritas pelo psiquiatra e/ou médico;

ALVARÁ DEFINITIVO

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
CENTRO TERAPEUTICO ARCO IRIS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 49.059.872/0001-14

Cadastro Alvará: 98757760

Cadastro ISS: 98757760

Início Atividade: 13/05/2025

Área: 286,51 m²

Atividade Principal:

8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

Dados de Localização:

Av. / Rua: RUA TOME DE SOUZA

Número: 20

Bairro: NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Horário de Funcionamento: 24 HORAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 149/2022

Alvará Condicionado convertido para Definitivo em 15/05/2025.

Secretaria de Licenciamento e Desburocratização

A validação dos dados deste alvará poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:
Autenticação: 24B7.4D74.56B9.C645.2E42.DB7C.A2BC.97EB



34
30

Assunto: **Fwd: Orçamento HSFA**
De: Secretaria Municipal de Saúde - São Vicente do Sul
<saude@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: saudecompras <saudecompras@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 03/11/2025 13:00



- internação psiquiátrica compulsória.pdf (~113 KB)

GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO

Secretária Municipal de Saúde

São Vicente do Sul - RS

----- Mensagem original -----

Assunto::Orçamento HSFA
Data:03/11/2025 12:51
De:Orçamentos HSFA <orcamento.hsfa@sefas.org.br>
Para::saude@saovicentadosul.rs.gov.br

Boa tarde,

Segue em anexo.

Atenciosamente,

Débora Medeiros
Assistente Administrativo
Hospital São Francisco de Assis
Tel.: (55)3028.8004 (55) 99165-5948



Santa Maria, 29 de outubro de 2025

Conforme solicitado, segue previsão de gastos da unidade psiquiátrica:

Previsão de gastos.....R\$ 1.000,00 ao dia.

**O médico assistente indicado deve fazer parte do corpo clínico do hospital, e salientamos que não possuímos plantão de médico psiquiatra.

Atenciosamente,

Débora Medeiros
Aux. Administrativo
Hospital São Francisco de Assis
Santa Maria - RS
(55) 3028-8004
(55) 99165-5948

